



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

**PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o anexo I da Lei 1.231, de 17 de outubro de 2013, com as alterações promovidas pela Lei 1.474, de 17 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma Constitucional legal, e boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 02 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
CLEMILSON RODRIGUES DOMINGOS  
PRESIDENTE/RELATOR

\_\_\_\_\_  
AQUILLIS MELO SILVA  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
LUÍS LUCINDO DA SILVA  
MEMBRO